

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Av. Corinto Matos, 260 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017-2020

LEI MUNICIPAL DE Nº 287 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

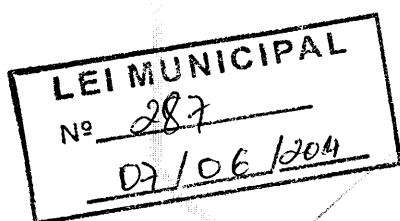
EMENTA: Nomeia Rua **Francisco Romeu do Nascimento**, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO PEDRO DE ARAUJO**, Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Marcolândia, Estado do Piauí no seu Art. 73 Inciso III, faz saber que a Câmara Municipal de Marcolândia – Piauí deliberou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica nomeada de “**Francisco Romeu do Nascimento**”, a Rua Projetada Localizada no Bairro Novo Milênio, que nasce por trás do muro da Fundação Hospitalar Joaquim Simeão Filho e segue em direção a Serra de Marcolândia, neste Município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Marcolândia, Estado do Piauí, aos sete dias do mês de Junho do Ano de Dois Mil e Dezessete (07/06/2017).



Aprovado em Única discursão
Por Unanimidade
Sala das Sessões 02/06/2017

Secretario da Câmara

Câmara Municipal de Marcolândia
Matéria da Ordem do Dia 02/06/2017
Sala das Sessões

Presidente

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal

PROMULGADA NESTA DATA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM
MARCOLÂNDIA, 07/06/2017

Prefeito Municipal

